



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.414/94.
.....

"Denomina "Rua Vereador AFONSO DE ASSUN
ÇÃO", a atual Rua nº 480, do Loteamen-
to Parque Nova Fronteira".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereador AFONSO DE ASSUNÇÃO",
a rua que hoje tem o nº 480, situada no Loteamento Parque Nova Fron
teira.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes "Paço Couto Magalhães" em Vár -
21 de março de 1994.
Grande-Mt.,


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL